



LEI Nº1.647 DE 24 DE MAIO DE 2011.


DÁ DENOMINAÇÃO À CLÍNICA DE FISIOTERAPIA QUE MENCIONA.

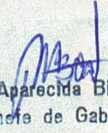
A Câmara Municipal de São Romão, no uso de suas atribuições legais, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a colocar o nome de ANTONIO DAS GRAÇAS BATISTA CAXITO, na Clínica de Fisioterapia nesta cidade.

Art. 2º- Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Romão, 24 de Maio de 2011.


Lúcio José Rezende dos Santos
Prefeito Municipal


Marilda Aparecida Bispo Caxito
Chefe de Gabinete